



REGRAS DE ACEITAÇÃO AO PLANO PME

DOCUMENTOS DA EMPRESA

- Mínimo de 04 (quatro) vidas – Telefone e E-mail da Empresa;
- Cópia do Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor;
- **MEI – Data de abertura do CNPJ com 06 (seis) meses ou mais;**
- Cópia do cartão CNPJ;
- Inscrição Municipal ou Estadual se houver;
- Comprovante de endereço atualizado com o CEP;
- Cópia dos documentos do(s) responsáveis pela Empresa;
- Guia de quitação e relação do FGTS quando houver inclusão de funcionários;

Procurador da Empresa, deve apresentar procuração registrada em cartório com plenos poderes para administrar a empresa, cópia do RG e CPF do procurador;

- Assinatura no Contrato de adesão ao Plano pelo sócio, tem que ser igual ao RG e/ou ao do Contrato Social e carimbo da Empresa.

DOCUMENTAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Cópia do RG, CPF, Cartão Nacional de Saúde, Comprovante de Endereço e Vínculo Empregatício.

DOCUMENTAÇÃO DO RECÉM-CONTRATADO

Cópia do RG, CPF, SUS, Comprovante de Endereço, Cópia da Carteira Profissional (Folha da foto, Folha da qualificação pessoal e Folha que conste o registro do empregado) ou Cópia da folha do livro de registro com carimbo e assinatura da empresa (até 30 dias da contratação).

QUEM PODE ADERIR

Titulares: Sócios, Funcionários com vínculo, trabalhadores temporários, estagiários e menor aprendiz;

Obs.: Se houver funcionários afastados as inclusões somente poderão ser feitas após o retorno ao trabalho;

Dependentes Legais: Esposa e/ou companheira e Filhos naturais, Filhos adotivos/Enteados até 43 anos solteiros;

Dependentes Indiretos: Netos, sobrinhos e irmãos (do Funcionário e/ou Sócio da empresa), até 43 anos solteiros;

Dependentes Indiretos: Genro e nora até 43 anos;

Obs1.: Inclusão do Enteadado e obrigatória que o Pai/Mãe esteja incluso no Plano.

Obs2.: Obrigatória cópia da Alta Maternidade para Criança com 01 ano, 11 meses e 29 dias de nascido.

DOCUMENTAÇÃO DOS DEPENDENTES

Dependentes Legais: Esposa e/ou Campaneira-Certidão de casamento e/ou Carta marital com assinaturas de ambos reconhecidas em cartório, certidão de nascimento para filhos nascido a partir de 2010, RG, CPF, Cópia do Cartão do SUS;

Dependentes Legais: Filhos naturais, Filhos adotivos/Enteados até 43 anos solteiros - Certidão de nascimento para filhos nascido a partir de 2010, Genro e Nora Certidão de Casamento mais RG, CPF e Cópia do Cartão do SUS p/todos.

Dependentes Indireto: Cópia da Certidão de Casamento e/ou Nascimento para nascidos a partir de 2010, RG, CPF, Cópia do Cartão do SUS e tutela filhos adotivo

ESTAGIÁRIO

Contrato com o CIEE, Contrato ou Termo de Estágio da Contratante com a Entidade ou ainda Contrato firmado entre o Estagiário e a Empresa, cópia do RG, CPF e SUS.

MENOR APRENDIZ

Cópia do RG, CPF, SUS, Carteira Profissional e/ou Contrato de Estágio assinado e/ou carimbado pelo Órgão competente do Governo do Estado - (Poupa Tempo).

ENTIDADES DE CLASSE – DOCUMENTAÇÃO

Estatuto, Ata vigente, CNPJ, Comprovante de Endereço da Entidade, Cópia do RG e CPF do Presidente e Tesoureiro da Entidade.

ENTIDADE DE CLASSE

FUNCIONÁRIOS: Cópia do RG CPF, Cartão Nacional de Saúde, Comprovante de Endereço e Vínculo Empregatício;

DIRETORIA: Diretores Executivos e do Conselho Fiscal e seus Dependentes legais com a documentação abaixo mencionada.

DEPENDENTES LEGAIS: Esposo(a) e/ou companheiro(a), Filhos solteiros até 43 anos;

Dependentes Indiretos: Netos, sobrinhos e irmãos (do Funcionário e/ou Diretores Executivos e Diretores do Conselho Fiscal da Entidade de Classe), até 43 anos solteiros;

Dependentes Indiretos: Genro e nora até 43 anos.

DOCUMENTAÇÃO: Esposa/Companheira - Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida do casal em cartório, cópia do RG, CPF e SUS e Filhos naturais, Filhos adotivos/Enteados até 43 anos solteiros - Certidão de nascimento para filhos nascido a partir de 2010, Genro e Nora Certidão de Casamento mais RG, CPF e Cópia do Cartão do SUS p/todos.

ADESÃO, VIGÊNCIA E VENCIMENTO

ADESÃO E VIGÊNCIA	VENCIMENTO DA MENSALIDADE
Adesão de 01 a 05 vigência dia 15	Dia 05 do mês seguinte;
Adesão de 06 A 10 vigência dia 20	Dia 10 do mês seguinte;
Adesão de 11 A 15 vigência dia 25	Dia 15 do mês seguinte;
Adesão de 16 A 20 vigência dia 30	Dia 20 do mês seguinte;
Adesão de 21 A 25 vigência dia 05	Dia 25 do mês seguinte;
Adesão de 26 A 30/31 vigência dia10	Dia 30 do mês seguinte.
Obs1.: Entrega do Contrato na Brasmed: até 05 (cinco) dias corridos da data de assinatura do Contrato.	

Taxa de Inscrição - R\$ 6,00 por vida

OBS. A perícia médica para beneficiários com 59 anos ou mais será realizada pelo HBC SAÚDE, de acordo com a indicação da patologia informada na declaração de saúde. Em caso afirmativo o HBC Saúde entrará em contato e agendará a entrevista qualificada.